

# ANEXO 7

**From:** NELSON MARTINS (BES-DAI Direcção)  
**Sent:** quarta-feira, 23 de Julho de 2014 16:09  
**To:** HORACIO LISBOA AFONSO (BES-Cons. Adm./Com. de Auditoria)  
**Cc:** RUI SILVEIRA (BES-Conselho de Administração); ELSA GOMES (BES-DAI Direcção)  
**Subject:** Controlo Transações Partes Relacionadas - Análise DAI  
**Attachments:** Ponto Situação Analise Controlo Transações Partes Relacionadas\_v1\_230714.pdf

Boa tarde Dr. Horácio Afonso,

No âmbito do nosso acompanhamento ao processo de controlo de transações com partes relacionadas, elaborámos o reporte em anexo com base na análise às operações submetidas até 17/07, documentação disponível e outras vertentes identificadas no mesmo, identificando algumas insuficiências e formulando algumas recomendações no final.

Envio esta versão para obtenção de comentários e discussão posterior consigo, estando a mesma limitada pela inexistência de Atas da Comissão após 9/05/14.

Aproveito também para lhe perguntar se existe algum ponto de situação mais recente da Comissão após 20/06 (aquele de que dispomos) e se nos pode enviar as decisões resultantes da discussão com a ESAF e BES Vida, quanto às especificidades das mesmas em termos de autonomia.

Falou-me também da articulação com a área de compras, tendo havido, pelo que entendi, uma análise a rubricas do orçamento e a definição de atuação. Existe algum documento escrito sobre esta matéria?

Caso tenha disponibilidade poderíamos falar no próximo dia 29 ou 30/01 à hora que mais lhe conviesse.

Melhores cumprimentos,

Nelson Martins



Nelson Marques Martins  
Departamento de Auditoria e Inspeção  
✉ Rua do Comércio, 111 - 3º 1100-149 Lisboa, Portugal  
☎ Tel: +351 213 400 583    📠 Fax: +351 213 400 579  
🌐 [www.bes.pt](http://www.bes.pt)    @ [njmartins@bes.pt](mailto:njmartins@bes.pt)



## MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTROLO DAS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Data de Referência: 17/Julho/2014

### Âmbito da análise realizada pelo DAI (monitorização contínua):

- Transações submetidas à Comissão de Controlo de Transações com Partes Relacionadas (CCTPR) até 17/07 através da MailBox criada para o efeito, à qual o DAI tem acesso;
- Atas das reuniões da Comissão disponíveis (última data disponível de 09/05/2014);
- Documentação de ponto de situação realizado pela Comissão ao Conselho de Administração do BES de 20/06/2014;
- Reuniões com o Presidente da CCTPR;
- Análise ao processo de controlo realizado pelo DRG à exposição GES e ESFG;
- Análise aos reportes diários de controlo da exposição GES e ESFG realizados pelo DRG e DFME;
- Análises realizadas à custódia de títulos GES e ESFG no BES, BAC, BEST , BES Luxemburgo e SFE Madeira.

### Principais conclusões:

1. Foram identificadas as seguintes **divergências entre a informação disponível na mailbox criada para submissão das operações com partes relacionadas e a lista detalhada das operações apreciadas pela Comissão até 12.06.2014**, constante do documento suporte ao ponto de situação das atividades da Comissão efetuado ao Conselho de Administração do BES em 20.06.2014, a saber:
  - a) Operações submetidas na mailbox que não constam da lista das operações apreciadas pela Comissão:
    - i. Renovação dos Limites Interbancários para operações de Mercado Monetário, num total de 1.000 M€, limitados à utilização máxima em simultâneo de 533 M€ não colateralizados, nas empresas: ESFG; ES Bank Panamá, SA; Espírito Santo Financiere, SA (ESFIL); ES Bankers (Dubai) Limited e Banque Privée Espírito Santo, SA, submetidas em email de 04.06.2014;



- ii. Pedido de autorização, por parte do BES, para realização de uma operação de oneração de ativos detidos indiretamente pela Rio Forte Investments (participações na Espírito Santo Irmãos, SGPS, SA, e Espírito Santo Financial Group, S.A.) relativamente ao qual a Comissão entendeu estar fora do âmbito das suas responsabilidades, na medida em que se trata da interpretação / cumprimento de aspetos contratualmente previstos;
  - iii. Prorrogação de garantia prestada pelo Banque Privée ES, SA, a favor do BES, destinada a caucionar empréstimo concedido a dois clientes Top Private.
- b) Operações apreciadas pela Comissão sem registo na mailbox:
- i. Concessão de 2 novos Limites Interbancários para operações de Mercado Monetário no montante de 70 M€ e 44 M€, com colaterais de igual valor de ações BES e ES Saude, respetivamente, na empresa Espírito Santo Financiere, SA (ESFIL);
  - ii. Dispensa de garantias/colaterais (penhores de ações BES) em 2 operações de Limites Interbancários para operações de Mercado Monetário no montante de 70 M€ e 80 M€, na empresa Espírito Santo Financiere, SA (ESFIL).

A conclusão da análise relativamente a estas divergências carece ainda da obtenção das atas das reuniões da Comissão posteriores a 09/05/2014, ainda não disponíveis.

**2. Das operações submetidas ao parecer da Comissão destacamos:**

- a) **No período de 07.05.2014 a 17.07.2014 foram submetidas à Comissão 71 operações**, no montante total de 12.109M€, das quais 2.603M€ dizem respeito a renovações e 9.356M€ a novas operações (8.908M€ respeitantes a operações intraday), tendo sido dado parecer positivo a todas as operações submetidas até 12.06.2014 (ver anexo com distribuição por Entidade);
- b) **as que representam aumento de envolvimento (ainda que colateralizadas), à exceção das operações intraday:**
  - i. Renovação de Conta Corrente no montante de 122 Mio USD na empresa ESCOM Mining Development Co. Ltd., com aumento de 2,8 Mio USD, submetida em email de 27.05.2014;
  - ii. Concessão de 3 novos Limites Interbancários para operações de Mercado Monetário no montante de 70 M€ , 80 M€ e 44 M€, na empresa Espírito Santo Financiere, SA (ESFIL), os 2 primeiros com colaterais de igual valor de ações BES e o terceiro com colateral de igual valor de ações ES Saude. A operação de 80M€ foi submetida em email de 28.05.2014, as outras duas operações não constam na mailbox, conforme referido acima;



- iii. Concessão de 6 novos financiamentos no Grupo Rio Forte, submetidos após a proibição de concessão de novos financiamentos a qualquer entidade do ramo não financeiro do GES por parte de entidades do Grupo BES, imposta pelo BdP em 04.06.2014:
- \_ Financiamento no montante de 135 M€ na empresa RioForte Investments, S.A, garantido por mandato irrevogável de venda da participação detida na ES Health Care, submetido em email de 12.06.2014, o qual terá tido a anuência do BdP, conforme informação constante do documento suporte ao ponto de situação efetuado ao Conselho de Administração em 20.06.2014;
  - \_ 2 descobertos pontuais, no montante de 2,1 M€ e 27,7 M€, na empresa RioForte Investments, S.A, submetidos em email de 27.06.2014, cujo parecer/ata da Comissão ainda não nos foi facultado;
  - \_ 2 aumentos dos descobertos existentes à data na empresa RioForte Investments, S.A, no montante de 37,2 M€ e 36,9 M€, submetidos em emails de 04.07.2014 e 14.07.2014, respetivamente, com indicação de se encontrarem ao abrigo da Linha de Back-Up da ESFG para garantia de eventuais incumprimentos de reembolso de papel comercial emitidos por entidades do Grupo ESI, cujo parecer/ata da Comissão ainda não nos foi facultado;
  - \_ Operação de leasing imobiliário no montante de 1,9 M€, na empresa Atlantic Meals, SA, para aquisição de 2 unidades agro-industriais, propriedade de um dos acionistas, submetida em email de 17.07.2014;
- iv. 2 operações de compra de créditos, da empresa Espírito Santo Property Brasil SA e de uma sua subsidiária, Terras de Bragança Participações, SA, por parte do BESI Brasil, no montante de até 5,1M€ e 2,2M€, respetivamente, submetidas em email de 18.06.2014, e que, salvo melhor opinião, estarão também abrangidas pela proibição imposta pelo BdP na medida em que constituem uma forma de financiamento indireto, cujo parecer/ata da Comissão ainda não nos foi facultado;
- v. Reforço de financiamento de médio/longo prazo no montante de 1,2M€, na empresa Multipessoal SGPS, SA,, empresa participada pelo BES e pela ESR(P), para fazer face a necessidades de apoio financeiro ao arranque da atividade da empresa em Angola, submetida em email de 11.07.2014, também após a proibição imposta pelo BdP e cujo parecer/ata da Comissão também ainda não nos foi facultado;



- vi. Operação de compra de imóveis da empresa Quinta da Foz (Grupo ES Property (P) SGPS), no montante de 4,7 M€, pelo fundo ESAF, ASAS INVEST FEIFF, submetida em email de 17.07.2014;
- vii. Reforço de conta corrente no montante de 0,5M€, na Fundação Ricardo Espírito Santo Silva, submetida em email de 07.07.2014, cujo parecer/ata da Comissão ainda não nos foi facultado;

**c) as dispensas de garantias/colaterais**

- i. cancelamento/não contratação dos penhores de ações BES no montante de 70 M€ e 80 M€, que colateralizavam os Limites Interbancários para operações de Mercado Monetário dos mesmos montantes concedidos na empresa Espírito Santo Financiere, SA (ESFIL), tendo como consequência o equivalente aumento da exposição não colateralizada.

3. **O quadro anexo a este ponto de situação apresenta um resumo das operações identificadas como tendo sido submetidas ao parecer da Comissão até 17.07.2014;**
4. Da análise efetuada até à presente data, identificámos as seguintes **insuficiências no processo de controlo das transações com partes relacionadas**:
  - Insuficiência de procedimentos de controlo que permitam assegurar que não existem operações com partes relacionadas não submetidas ao parecer da Comissão. Da análise ao processo existente no DRG, constatou-se que não existe um processo com o objetivo específico de identificar as operações com partes relacionadas, processo esse cuja montagem se reverte de significativa complexidade dado a abrangência das operações a serem consideradas (operações de crédito, subscrições de valores mobiliários e instrumentos derivados para carteira própria, colocação de valores mobiliários, fundos de investimento ou produtos de seguros, operações imobiliárias, fornecimentos de bens e serviços) e a dispersão de fontes de informação. Não obstante estão implementados processos de acompanhamento da exposição direta e indireta GES e ESFG através de
    - reportes diários da exposição direta (financiamento) e indireta (ex: exposição a clientes, fundos sob gestão ESAF e BESVida, colaterais) a entidades GES fora do perímetro GBES;
    - reportes diários do nível de exposição em operações de mercado monetário e derivados das entidades pertencentes à ESFG, e respetiva comparação com os limites atribuídos;

- reportes mensais da evolução dos títulos emitidos por entidades GES custodiados no DEO, com decomposição pelos principais detentores; que permitem acompanhar as variações das exposições diretas e indiretas, sendo já uma base para a CCTPR e o DRG questionarem as áreas respetivas quanto à justificação dessas variações;
  - falta de documentação do racional/informação subjacente às decisões tomadas pela Comissão, o que não permite avaliar os critérios aplicados que suportam as decisões tomadas. Apenas fica evidenciado a conclusão da apreciação realizada (positiva ou negativa);
  - Das decisões realizadas com a anuência do BdP, não existe evidência documental da obtenção da mesma (a confirmar com CCTPR).
- 5. Pelo que, com base na análise efetuada até à data identificamos as seguintes oportunidades de melhoria:**
- implementação de um processo de controlo sistematizado e contínuo, com recursos dedicados afetos, que permita identificar as operações efetuadas com partes relacionadas e, conseqüentemente, validar se todas foram submetidas ao parecer da Comissão. Consideramos que esta responsabilidade deverá ser do DRG, face ao Regulamento da Comissão, que atribui àquele Departamento a responsabilidade de suportar o exercício das competências da Comissão;
  - obrigatoriedade de todas as operações conterem o racional que suportou o parecer emitido pela Comissão, para que fiquem evidentes os critérios aplicados, e a informação/documentação de suporte;
  - Garantir que todas as decisões que decorrem da consulta prévia ao BdP contêm o devido suporte documental para garantir a auditabilidade das mesmas;

## **DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E INSPEÇÃO**

Lisboa, 23 de julho de 2014



Quadro resumo das operações identificadas como tendo sido submetidas ao parecer da Comissão até 17.07.2014

Unid.: €

| Entidades beneficiárias               | Nova operação/aumento do limite de crédito |          | Financiamento/compra GBES sobre ativos alienados pelo GES |          | Dispensa de garantias |          | Renovação operação/limites de crédito |          | Alt. condições/Prop. condições especiais |          | Renovação contrato PST |          | Operação de ativos |          | Montantes Totais | Nº Total de Operações | Obs |
|---------------------------------------|--|----------|---|----------|-----------------------|----------|---------------------------------------|----------|--|----------|------------------------|----------|--------------------|----------|------------------|-----------------------|-----|
|                                       | Montantes                                  | Nº Oper. | Montantes   | Nº Oper. | Montantes             | Nº Oper. | Montantes                             | Nº Oper. | Montantes                                | Nº Oper. | Montantes              | Nº Oper. | Montantes          | Nº Oper. |                  |                       |     |
| Banque Privee Espírito Santo, SA      | 0  | 0        | 0   | 0        | 0                     | 0        | 150.000.000                           | 2        | 0  | 0        | 0                      | 0        | 0                  | 0        | 150.000.000      | 2                     |     |
| BES                                   | 0  | 0        | 0   | 0        | 0                     | 0        | 4.000.000                             | 1        | 0  | 0        | 0                      | 0        | 0                  | 0        | 4.000.000        | 1                     |     |
| BESPAR                                | 0  | 0        | 0   | 0        | 0                     | 0        | 0                                     | 0        | 1  | 0        | 0                      | 0        | 0                  | 0        | 0                | 1                     |     |
| ES Bank – Panamá – SA                 | 0  | 0        | 0   | 0        | 0                     | 0        | 800.000.000                           | 2        | 0  | 0        | 0                      | 0        | 0                  | 0        | 800.000.000      | 2                     |     |
| ES Bankers (Dubai) Limited            | 0  | 0        | 0   | 0        | 0                     | 0        | 150.000.000                           | 2        | 0  | 0        | 0                      | 0        | 0                  | 0        | 150.000.000      | 2                     |     |
| ES IRMÃOS                             | 0  | 0        | 0   | 0        | 0                     | 0        | 4.000.000                             | 1        | 0  | 0        | 0                      | 0        | 0                  | 0        | 4.000.000        | 1                     |     |
| ES Property (P) SGPS                  | 0  | 0        | 4.700.000   | 1        | 0                     | 0        | 0                                     | 0        | 0  | 0        | 0                      | 0        | 0                  | 0        | 4.700.000        | 1                     |     |
| ES Tech Ventures SGPS                 | 0  | 0        | 0   | 0        | 0                     | 0        | 5.170.000                             | 1        | 0  | 0        | 0                      | 0        | 0                  | 0        | 5.170.000        | 1                     |     |
| ES Viagens                            | 0  | 0        | 0   | 0        | 0                     | 0        | 15.000.000                            | 1        | 1  | 0        | 0                      | 0        | 0                  | 0        | 15.000.000       | 2                     |     |
| ESF (P)                               | 0  | 0        | 0   | 0        | 0                     | 0        | 0                                     | 0        | 3  | 0        | 0                      | 0        | 0                  | 0        | 0                | 3                     |     |
| ESFG                                  | 15.000.000                                 | 1        | 0   | 0        | 0                     | 0        | 200.000.000                           | 2        | 0  | 0        | 0                      | 0        | 0                  | 0        | 215.000.000      | 3                     | (2) |
| Espírito Santo Financiere, SA (ESFIL) | 194.000.000                                | 3        | 0   | 0        | 150.000.000           | 2        | 800.000.000                           | 2        | 0  | 0        | 0                      | 0        | 0                  | 0        | 1.144.000.000    | 7                     |     |
| Espírito Santo Property Brasil S.A.   | 0  | 0        | 7.300.000   | 2        | 0                     | 0        | 0                                     | 0        | 0  | 0        | 0                      | 0        | 0                  | 0        | 7.300.000        | 2                     |     |
| Fundação Ricardo Espírito Santo Silva | 500.000                                    | 1        | 0   | 0        | 0                     | 0        | 0                                     | 0        | 0  | 0        | 0                      | 0        | 0                  | 0        | 500.000          | 1                     |     |
| GESTRES                               | 0  | 0        | 0   | 0        | 0                     | 0        | 4.200.000                             | 1        | 0  | 0        | 0                      | 0        | 0                  | 0        | 4.200.000        | 1                     |     |
| Grupo Crédit Agricole                 | 0  | 0        | 0   | 0        | 0                     | 0        | 200.000.000                           | 1        | 0  | 0        | 0                      | 0        | 0                  | 0        | 200.000.000      | 1                     |     |
| Grupo ES Saude                        | 0  | 0        | 0   | 0        | 0                     | 0        | 18.380.000                            | 3        | 1  | 0        | 0                      | 0        | 0                  | 0        | 18.380.000       | 4                     |     |
| Grupo ESCOM                           | 0  | 0        | 0   | 0        | 0                     | 0        | 160.943.343                           | 12       | 0  | 0        | 0                      | 0        | 0                  | 0        | 160.943.343      | 12                    | (1) |
| Grupo GES                             | 0  | 0        | 0   | 0        | 0                     | 0        | 0                                     | 0        | 1  | 0        | 0                      | 0        | 0                  | 0        | 0                | 1                     |     |
| Grupo Herdade da Comporta             | 1.935.000                                  | 1        | 0   | 0        | 0                     | 0        | 3.800.000                             | 1        | 0  | 0        | 0                      | 0        | 0                  | 0        | 5.735.000        | 2                     |     |
| Grupo Multipessoal                    | 1.200.000                                  | 1        | 0   | 0        | 0                     | 0        | 12.115.000                            | 1        | 1  | 0        | 0                      | 0        | 0                  | 0        | 13.315.000       | 3                     |     |
| Grupo Opway                           | 0  | 0        | 0   | 0        | 0                     | 0        | 1.250.000                             | 1        | 1  | 0        | 0                      | 0        | 0                  | 0        | 1.250.000        | 2                     |     |



Quadro resumo das operações identificadas como tendo sido submetidas ao parecer da Comissão até 17.07.2014

| Entidades beneficiárias | Nova operação/aumento do limite de crédito |           | Financiamento/ compra GBES sobre ativos alienados pelo GES |          | Dispensa de garantias |          | Renovação operação/ limites de crédito |           | Alter. condições/ Prop. condições especiais |                | Renovação contrato EST |          | Operação de ativos |                       | Montantes Totais | Nº Total de Operações | Obs |
|-------------------------|--|-----------|--|----------|-----------------------|----------|--|-----------|---|----------------|------------------------|----------|--------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|-----|
|                         | Montantes                                  | Nº Oper.  | Montantes  | Nº Oper. | Montantes             | Nº Oper. | Montantes                              | Nº Oper.  | Montantes                                   | Nº Oper.       | Montantes              | Nº Oper. | Montantes          | Nº Oper.              |                  |                       |     |
| Grupo PT                | 8.893.000.000                              | 3         | 0  | 0        | 0                     | 0        | 16.926.700                             | 1         | 1   | 0              | 0                      | 0        | 0                  | 0                     | 8.909.926.700    | 5                     | (2) |
| Grupo Rio Forte         | 238.900.000                                | 5         | 0  | 0        | 0                     | 0        | 55.007.000                             | 1         | 1   | 0              | 0                      | 0        | 1                  | 1                     | 293.907.000      | 8                     |     |
| Grupo Santogal          | 0  | 0         | 0  | 0        | 0                     | 0        | 1.410.000                              | 2         | 0   | 0              | 0                      | 0        | 0                  | 0                     | 1.410.000        | 2                     |     |
| Tranquilidade, SA       | 0  | 0         | 0  | 0        | 0                     | 0        | 0                                      | 0         | 0   | 445.000        | 1                      | 0        | 0                  | 0                     | 445.000          | 1                     |     |
| <b>Totais</b>           | <b>9.344.535.000</b>                       | <b>15</b> | <b>12.000.000</b>  | <b>3</b> | <b>150.000.000</b>    | <b>2</b> | <b>2.602.202.043</b>                   | <b>38</b> | <b>11</b>                                   | <b>445.000</b> | <b>1</b>               | <b>1</b> | <b>1</b>           | <b>12.109.182.043</b> | <b>71</b>        |                       |     |

(1) Na renovação de uma conta corrente de 119M USD foi efetuado aumento para 122M USD (aumento de 2,8M USD)

(2) Novas operações/limites referentes exclusivamente a operações intraday